Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de abril de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2016.

DECRETO Nº 56.965, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 13.533.452,37 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do Fundo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 13.533.452,37 (treze milhões e quinhentos e trinta e tres mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.18.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.032,44
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.349,99
27.10.18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular	
33909300.00	Indenizações e Restituições	366.000,00
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.155.069,94
		13.533.452,37

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.155.069,94
16.18.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.382,43
27.10.18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	366.000,00
		13.533.452,37

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de abril de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 144, DE 29 DE ABRIL DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Formalizar a designação dos membros que integram o Conselho de Alimentação Escolar, reorganizado nos termos do Decreto 52.089, de 19 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto 54.839, de 13 de fevereiro de 2014, em complementação ao mandato de 2013/2017:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Kátia Iared Sebastião Romanelli

Suplente: Lívia da Cruz Esperança

Titular: Nilza Aparecida Machado

Suplente: Michelle De Giácomo

Titular: João Pedro da Silva

Suplente: Paulo Roberto Duarte Riba

2. Representantes das Entidades dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação do Município de São Paulo

Titular: Margarida Prado Genofre

Suplente: Benilde Silva

Titular: Huguetti Nero Davini

Suplente: Paulo Soares da Rocha

Titular: Geraldo Guedes Fagundes

Suplente: Valéria Maria Avella Verrone

Titular: Nilza Anézio de Oliveira

Suplente: Ivaníria Andrade da Silva

Titular: Conceição de Maria Aragão Novaes

Suplente: Nelson Luiz da Silva Araújo

Titular: Sheyla Mendes da Silva

Suplente: Maria Cristina Cipriano Ribeiro

3. Representantes de Pais de Alunos

Titular: Marcia de Paula Cruz

Suplente: Maria Margarette Ferreira Pinheiro

Titular: Thais Ramos Cechini

Suplente: Luiz Carlos Batista Gonçalves

Titular: Simone Gomes Teixeira

Suplente: Daniel Cosme Braga

Titular: Marcia Cristina de Oliveira

Suplente: Adriane Russo de Mendonça Chiocchetti

4. Representantes indicados por entidades civis organizadas

Titular: Milcira Teixeira Filho

Suplente: José Maria Manoel Filho

Titular: Ana Flavia Borges Badue

Suplente: Matias Lacerda Ramalho

Titular: Yara Penha Sant'Anna

Suplente: Vinícius do Nascimento

Titular: Maria Lucia Barciotte

Suplente: Maria Arminda Ramos de Araújo

Titular: Claudia Felinto Mallada

Suplente: Marcio Stanziani

Titular: Marcos Augusto Ferreira Marques

Suplente: Marco Antônio Muniz de Souza

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Portarias 96-PREF, de 15 de março de 2013, 278-PREF, de 11 de setembro de 2013, 314-PREF, de 11 de julho de 2014, 159-PREF, de 17 de abril de 2015 e 396-PREF, de 30 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.097.783-5 - JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS - RF 823.260-1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02 e 09, com fundamento no Decreto 48.743/07, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS – RF 823.260-1, Coordenador Geral para Assuntos Metropolitanos e Estaduais – DAS 14, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas – SMRIF, no período de 02 de maio a 04 de maio de 2016 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Santiago - Chile, com a finalidade de participar do Seminário Mudança Climática, governança e Mobilidade na América Latina e Caribe - CEPAL, conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, em especial seu artigo 2º, CONCEDO 02 diárias, no valor de US$220,00 cada uma, e ½ (meia) diária no valor de US$ 110,00 para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, a onerar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas – SMRIF. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação nos eventos, subscritos pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto 48.743/07.

2016-0.097.781-9 - Miguel Matteo – RF 625.076.9 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02 e 09, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO** o afastamento do servidor MIGUEL MATTEO – RF 625.076.9, Coordenador Geral – DAS 14 da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, no período de 02 a 04 de maio de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Santiago - Chile, com a finalidade de participar do seminário "Mudança Climática, Governança e Mobilidade na América Latina e Caribe: em direção aonde nos movemos", conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 02 diárias integrais no valor de US$ 220,00 cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, e ½ (meia) diária no valor de US$ 110,00 para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2016-0.098.345-2 - Fernanda Campagnucci Pereira – RF 810.878.1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02, 03, 22 e 23, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento da servidora FERNANDA CAMPAGNUCCI PEREIRA – RF 810.878.1, Coordenadora – DAS 15 da Controladoria Geral do Município, no período de 01 a 07 de maio de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Osprey Point, Maryland e Washington DC – Estados Unidos, com a finalidade de participar no evento "The OAS Fellowship on Open Government in the Americas", conforme documentação retro encartada. - II – Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2016-0.094.592-5 - Luiza da Rocha Azevedo Pinheiro – RF 797.216.4 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02/04, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento da servidora LUIZA DA ROCHA AZEVEDO PINHEIRO – RF 797.216.4, Assessora Técnica – DAS 12 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no período 04 a 06 de maio de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Tandil - Argentina, com a finalidade participar da "Primeira Jornada de Trabalho da Unidade Temática de Segurança Cidadã da Rede Mercocidades", conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade que dispõem o Decreto 53.179/2012 e o artigo 2º, § 3º, inciso II do Decreto 48.744/2007, CONCEDO 02 diárias no valor de US$57,00 cada uma e ½ (meia) diária no valor de US$28,50, para cobertura de despesas com alimentação, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2016-0.079.213-4 - Deborah Schmidt Neves dos Santos – RF 792.934.0 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02/03 e 05/08, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento da servidora DEBORAH SCHMIDT NEVES DOS SANTOS – RF 792.934.0, Analista de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no período 02 a 13 de maio de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Madrid - Espanha, com a finalidade de participar como representante da Cidade de São Paulo da 39ª Edição do Programa Ibero Americano de Formação Municipal da União das Cidades Capitais Ibero Americanas (UCCI) no Curso: Participação Cidadã, conforme documentação retro encartada. - II – Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2016-0.048.943-1 - ROSIRENE MARTINI BORGES – RF 782.235-9 - Pedido de Revisão. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED, às fls. 22/24, de SNJ.G, às fls. 25, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 26/29, as quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o processamento do pedido de revisão de inquérito administrativo, com fundamento no artigo 221 da Lei 8.989/79.

2003-1.050.854-8 - LOURDES BAXMANN SZABO e outros - Regularização de edificação. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura da Lapa, às fls. 82 e 84, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fl. 86/87, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 88/90, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto à fl. 74, com fundamento na letra "a", do inciso V, do artigo 8º, da Lei 13.558/03 , alterada pela Lei 13.876/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 666/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 54/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: VITORIA GAMBALE – RF 505.800.7 – Cargo: COORDENADOR – Ref./Padrão: DAS 10 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.010.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARIA NAKAMURA - RF 502.005.1 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.010.00.00.00 – Unid. de lotação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEOF/SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 06/04/2016 A 20/04/2016.

PORTARIA 667, DE 29 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

1- FERNANDO MARTINS, RF 2863/1, a pedido, e a partir de 15.04.2016, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

2- ELIANA XISTO DE CASTRO, RF 601.839.4, a pedido, e a partir de 18.04.2016, do cargo de Encarregado de Máquinas, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 668, DE 29 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 05.05.2016, a senhora TELMA LUCIANA HOYLER, RF 817.242.1, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 51.820/2010.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 308-SGM, ITEM 1, DE 19 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADO NO DOC DE 20 DE ABRIL DE 2016

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor PETERSON FRANCISCO DA SILVA, RG 45.951.129-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, é do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, e não como constou.

São Paulo, aos 29 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2016-0.096.045-2 – SGM/GABINETE DO PREFEITO - Adiantamento - Viagem Temporária de Servidor no Interesse da Administração – 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor estimado de R$ 1.000,00, onerando a dotação orçamentária 11 .10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de ALCINEA PEREIRA DA SILVA, Assessora Especial da Vice Prefeita, registro funcional 807.171.3, CPF 829.756.208-53, para atender despesas com diárias da Senhora Vice Prefeita Nadia Campeão, na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 02 e 03 de maio de 2016 , para participar representando a Prefeitura da Cidade de São Paulo na Cerimônia de Acendimento da Tocha Olímpica dos Jogos Rio 2016; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º§ único, 3º, 6º § 3º, 8º e 15º § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987 e Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

2015-0.304.488-9 - SGM/CAF-Coordenação de Administração e Finanças. - Despesas com Auxílio refeição - Nos termos da Lei 12.858 de 18 de junho de 1999, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R$ 73.729,37, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 .00, para atender despesas com Auxílio Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 51.402/0000-00, correspondente a abril de 2016.

2015-0.304.519-2 - SGM/CAF-Coordenação de Administração e Finanças. - Despesas com Vale Alimentação - Nos termos da Lei 14.588 de 12 de novembro de 2007, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R$ 53.485,74, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3 .90.46.00.00, para atender despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 51.402/0000-00, correspondente a abril de 2016.

2015-0.304.532-0 - SGM/CAF-Coordenação de Administração e Finanças. - Despesas com auxílio transporte. - Nos termos da Lei 13.194 de 24 de outubro de 2001 e do Decreto 41.446/2001, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho estimativo, no valor de R$ 25.538,39, onerando a dotação orçamentária 11 .20.04.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, CNPJ 51.401/0000-00, correspondente a maio de 2016.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

Cessionário: Prefeitura do Município de São Paulo

Cedente: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM

Signatários:

Fernando Rodrigues da Silva, Superintendente IPREM

Francisco Macena da Silva, Secretário do Governo Municipal

João Sette Withaker Ferreira, Secretário Municipal de Habitação

Objeto:

Cessão de uso de bens imóveis situados na Rua General Rondon, 52/82, Rua José Bonifácio, 237, 241 e 245 e Rua Almirante Marques Leão, 202, pelo prazo de 180 dias ou até a aquisição dos bens pelo Município conforme Lei 16.121/15.

Data da Assinatura: 8 de abril de 2016

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

Cessionário: Prefeitura do Município de São Paulo

Cedente: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM

Signatários:

Fernando Rodrigues da Silva, Superintendente IPREM

Francisco Macena da Silva, Secretário do Governo Municipal

Maria do Rosário Ramalho, Secretária Municipal da Cultura

Objeto:

Cessão de uso de bens imóveis situados na Rua da Consolação 1047, 1059 e 1075 pelo prazo de 180 dias ou até a aquisição dos bens pelo Município conforme Lei 16.121/15.

Data da Assinatura: 8 de abril de 2016

DESPACHOS DA SUPERVISORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/SGM/CAF/SGCO/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.326.795-0 em nome de LUIS KIYOSHI MUNAKATA, referente ao período de 01.02.2016 a 16.03.2016, no valor de R$ 3.000,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.309.281-6 em nome de WILTON CAMPOS, referente ao período de 01.02.2016 a 16.03.2016, no valor de R$ 4.700,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.326.807-8 em nome de MARIA CRISTIANE PINHEIRO, referente ao período de 01.02.2016 a 29.02.2016, no valor de R$ 300,00.

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2016)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	**R$ 3,0097**
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por	**R$ 143,44**
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por	**R$ 1,0641**
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por	**R$ 50,71**
5)IPTU – Relativo a 1990	**132.337,6783**
6) IPTU – Relativo a 1991	**19.619,0885**
7) IPTU – Relativo a 1992	**4.375,5295**
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	**10,67%**

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP
SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral ..... R$ 291,97
Assinatura Semestral ..... R$ 556,13
Assinatura Anual ..... R$ 1.059,30

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 30 de abril de 2016 às 02:34:01.